



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 144 - GPTV, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 086 - GPTV, de 26 de março de 2024, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR ao servidor público, Sr. Guilherme da Silva Santos, matrícula nº 27720, atualmente ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pena de **DEMISSÃO**, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, II, III, IV, IX, X, e XI, 111, inciso XV e 121, inciso III, da Lei Municipal nº 933/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de maio de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

**Prefeito**